



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 2.144, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Este documento ficou exposto ao público,

na Prefeitura no período de

____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Responsável

“É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.796, de 29 de dezembro de 2021, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

Considerando os autos do PA nº 1.062/2022-interno;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão oriundos de redução orçamentaria conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 24 de outubro de 2022.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo



Anexo I do Decreto nº 2.144/2022.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária – 0402 – SEDUC – Ações finalísticas

0402.12.0361.0400.1013 – Construção, ampliação, melhorias e reformas em EMEFs

Função – 12

Sub-Função -0361

Programa - 0400

Projeto/Atividade - 1013

**158– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 6.000,00
(seis mil reais).**



Anexo II do Decreto nº. 2.144/2022.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária – 0401 – SEDUC – Apoio Administrativo

0401.12.0122.0300.1011– Reaparelhamento da SEDUC

Função – 12

Sub-Função -0122

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 1011

122– 4490.52.00.00.00 –Equipamentos e material permanente.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).